

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-PA, 15 de Junho de 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 553487

DIÁRIA

PORTARIA Nº 090 DE 15 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/398992

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 13(treze) diárias ao servidor FRANCISCO CLÁUDIO LEMOS DA SILVA MACHADO, inscrito no CPF n.º 511.646.632-91, MATRÍCULA n.º 5953796-1, no valor total de R\$ 3.085,94 (três mil e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para deslocamento a cidade de TUCURUÍ nos dias 05, 06 e 07 de junho, ABAETETUBA nos dias 08, 09, 10 e 11 de junho, BARCARENA nos dias 12, 13 e 14 de junho e ACARÁ nos dias 15,16 e 17 de junho, com chegada em Belém no dia 18 de junho, a fim de dar continuidade de apoio à equipe na ação Itinerante COVID junto a SESP, considerando a relevância do evento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE JUNHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 553559

FÉRIAS

PORTARIA Nº 086 DE 03 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de abril de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JULHO 2020.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
JOÃO LAERCIO DE MORAES GOMES	721921/4	19/02/2019	15/07/2020
		a	a
THATIANE COELHO LIMA	5946709/1	19/02/2020	14/08/2020
		a	a
MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA	5946744/1	19/02/2019	01/07/2020
		a	a
		11/02/2019	01/07/2020
		a	a
		11/02/2020	30/07/2020
		a	a

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 553518

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020 PROCESSO Nº 2020/399805

OBJETO: O presente Edital tem por objetivo o Credenciamento de fornecedores interessados no fornecimento de EPI'S (máscaras), equipamentos essenciais para a proteção individual durante a pandemia do vírus da COVID-19, que serão utilizados pelos servidores da Fundação PARÁPAZ, com o objetivo de evitar o contágio e a proliferação do coronavírus no ambiente laboral.

ENCERRAMENTO: 18/06/2020, às 8h.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, torna público Edital de Chamamento Público, visando o cadastramento de Pessoas Jurídicas e a realização de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL EPI's (máscaras), equipamentos essenciais para a proteção individual durante a pandemia do vírus da COVID-19, que serão utilizados pelos servidores da Fundação PARÁPAZ, com o objetivo de evitar o contágio e a proliferação do coronavírus no ambiente laboral, observando fundamento os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, da Lei Federal n.º 13.979/20, Decreto Estadual nº 609/2020 e Decreto Estadual nº 619/2020; A proposta deverá ser encaminhada por correio eletrônico para: gabineteparapaz@gmail.com ; é essencial informar na proposta o contato via WhatsApp, bem como cumprir todos os requisitos do anexo I do edital (detalhamento do objeto). O

resultado deste edital será disponibilizado para acompanhamento no Diário Oficial do Estado. Maiores detalhes sobre o chamamento público e outras informações constam na íntegra do edital, no endereço eletrônico: <http://www.parapaz.pa.gov.br/>

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO PARÁPAZ, 15 DE JUNHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 553462

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 274/2020 - DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 354619/2020, de 25.05.2020; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 619/2020-GAB de 23 de março de 2020.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo para aplicação do Suprimento de fundos para mais 15 (quinze) dias, que foi concedido através da PORTARIA Nº 256/2020 – DAF/SEPLAD de 27 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34.235 de 28 de maio de 2020, ao servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA Id. funcional nº 5945867/1 e CPF nº 509.849.852-04 ocupante do cargo de Gerente de Logística, lotado nesta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 553598

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 274/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do PAE nº 2019/649547;

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor JOSÉ FIRMINO DE ARAÚJO NETO, Id. Funcional nº 7007698/1, ocupante do cargo de Vigilante, Ref. 02, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, referente ao triênio 03.01.2008 a 02.01.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 553406

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa H M RABELO DE SOUZA, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 30.000,00.

Belém, 10 de junho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 553286